



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM
FUNÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei Municipal n.º 148/2000 - Código Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, na forma do parágrafo único do artigo 245, da Lei Municipal n.º 148, de 30 de março de 2000 - Código Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA:

- I -** Patrícia Penaforte Altoé - Matrícula n.º 29220 - Enfermeira;
- II -** Kamila Brison Crico - Matrícula n.º 37311 - Farmacêutica; e
- III -** Juliana Fernandes Louzada - Matrícula n.º 39861 - Médica Veterinária.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, expressamente a Portaria n.º 07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, aos 08 dias de junho de 2017.

**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**